

Processo: 7099/2026 - PL 63/2026

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 62/2026/SCP

Senhor Secretário,

Estamos devolvendo para análise o Processo nº 7099/2026, de autoria do **Vereador Alex Rodrigues** - que "*DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO ROTARY CLUB CUIABÁ-OESTE*".

Ocorre que a **propositura é idêntica ao Processo em trâmite nº 16465/2025, de mesma autoria**, ao passo que o Art. 160, § 2º do Regimento Interno desta casa de Leis, ordena a prevalência da primeira proposição apresentada. Nesse espectro, o Art. 148, §4º do Regimento Interno dispõe que incumbe ao Secretário de Apoio Legislativo promover o arquivamento de tais processos, por despacho fundamentado. Além disso, eis o disposto no Art. 148-E, I:

Art. 148-E Após o protocolo válido da proposição, a Secretaria de Apoio Legislativo dará início à tramitação do processo legislativo, com as seguintes providências: (Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

I - verificar se o projeto incorre em alguma das causas de prejudicialidade;



Nesse sentido, **resta regimentalmente imposta a análise da possibilidade de prosseguimento dos demais atos processuais legislativos pela Secretaria de Apoio Legislativo.**

Atenciosamente,

Marcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

